



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 22/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Permanente, para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal, conforme dispõe o art. 3º, inciso VI da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes servidores efetivos:

<b>Servidor</b>	<b>Órgão que Representa</b>
Carmen Cortez Wilcken Kazuma	Procuradoria Jurídica do Município
Cristiane Inácio Rezende	Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura.
Michele Soares de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Otávio Rodrigues de Oliveira	Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego.
Silvio Rosa de Lima	Departamento de Contabilidade
Wilson do Bonfim	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro 2019.

**Eric Kondo**  
*Prefeito Municipal*